

EDITAL 01/2020 NEABI/IFCE/CRATEÚS

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Crateús, torna público o lançamento do presente Edital que trata da **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS** para o projeto “Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos Sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas”.

1. FINALIDADE

A presente seleção simplificada destina-se à seleção de **2 (dois/duas) Bolsistas de Extensão**, visando o fortalecimento específico na atuação do Núcleo de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas do *campus* de Crateús nas dimensões da extensão e em suas inter-relações com a pesquisa e o ensino, com vistas à uma educação antirracista e inclusiva; reconhecendo a importância e atuação do referido núcleo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará–IFCE e sua significativa contribuição para o desenvolvimento das atividades de extensão da instituição.

1.1 Do objetivo do Projeto

- a) Contribuir com a formação de professores (as) da educação básica que atuam nas escolas dos Sertões de Crateús no que se refere ao ensino da educação para as relações étnico-raciais, em atendimento às leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
- b) Colaborar para a implementação da educação antirracista;
- c) Estreitar vínculos com entidades, instituições educacionais, grupos e comunidades com os quais o Neabi atua pensando na ampliação das parcerias;
- d) Difundir o trabalho do Núcleo na comunidade escolar;
- e) Colaborar com a formação dos/as estudantes e profissionais envolvidos/as na ação;
- f) Fortalecer a extensão social na perspectiva das questões étnico- raciais.

2. DAS VAGAS

O referido processo seletivo simplificado está ofertando duas (2) vagas para estudantes bolsistas e uma (1) vaga para estudante voluntário(a).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO(A) BOLSISTA

- a) Submeter-se ao processo de Seleção de bolsista;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em QUALQUER modalidade de ensino ofertada por essa instituição (IFCE *campus* Crateús) no semestre corrente;
- c) Dedicar-se às atividades de extensão conforme metas e atividades descritas no projeto pelo(a)

coordenador(a).

- d) Não receber outra modalidade de bolsa de atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil;
- e) Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- f) Possuir as condições necessárias para realização do trabalho de forma remota (Acesso à internet para os encontros, reuniões, *lives*, etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail neabi.crateus@ifce.edu.br, do dia 30 de setembro até às 23h59min do dia 05 de outubro. O e-mail deverá ter como assunto “Inscrição de Bolsista”, onde serão anexados os seguintes comprovantes de documentação:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I, em versão PDF (Anexo I);**
- **Histórico Escolar;**
- **Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida, conforme anexo II em versão pdf (Anexo II);**
- **Carta de motivação explicitando porque gostaria de fazer parte do Projeto (referentes ao item 6, subitem b) deste Edital);**

4.2 Não serão aceitos documentos anexados fora do prazo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

5.1 Os candidatos selecionados deverão entregar à professora coordenadora do projeto a seguinte documentação:

5.1.1 Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponível no anexo IV deste Edital;

5.1.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial);

5.1.3 Cópia da declaração de matrícula;

5.1.4 Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao candidato selecionado no processo seletivo;

5.2 Quando a professora coordenadora do projeto tiver reunido toda a documentação de todos os bolsistas por ela selecionados, deve entregá-la ao coordenador de extensão do *campus*.

5.3 O *link* para anexar essa documentação será disponibilizado apenas aos estudantes selecionados após a divulgação do resultado final do processo de seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas descritas a seguir, que seguem as orientações do Edital 03/2020 da PROEXT e determinações da

coordenação deste projeto e sua equipe executora, quais sejam:

a) Autodeclaração étnico-racial

Apresentação de documento no processo de inscrição à seleção da bolsa, que em caso de ser o candidato preto, pardo ou indígena obterá pontuação de 2,5 pontos; em outras classificações (branco, amarelo) receberá a pontuação de 1,5 pontos;

b) Carta de motivação

A Carta de motivação dos (as) candidatos (as) será analisada e pontuada conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Análise da Carta de motivação

Item	PONTUAÇÃO
Experiências comprovadas em atividades afins à temática do Projeto – Educação para as relações étnico-raciais	1,0 ponto
Participação em grupos, coletivos e/ou núcleos temáticos	1,0 ponto
Participação em projetos diversos no IFCE <i>campus</i> Crateús	0,5 ponto

* Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de 2,5 pontos, sendo assim, em caso de apresentação de mais experiências, as demais não serão contabilizadas na totalização dos pontos

c) Entrevistas

A entrevista será realizada de forma remota no dia 06 de outubro de 2020, a partir das 08h, através *Google Meet*, com *link* que será enviado para o e-mail do (a) aluno (a) inscrito (a) e analisada conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Análise da entrevista

Item	PONTUAÇÃO*
Interesse na temática do projeto	Até 2,0 pontos
Disponibilidade do candidato para atuar no projeto	Até 2,0 pontos
Participação em algum evento ou coletivo relacionado à temática	Até 1,0 ponto

* Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de até 5 pontos.

Ao final do processo, somadas as três notas, uma de cada etapa, conforme Quadro 3, o candidato poderá alcançar nota até 10,00 (dez), sendo aprovados os que obtiverem notas igual ou superior a 7,00 (sete). O(a)s aprovado(a)s serão classificados(as) por ordem decrescente de nota final, sendo selecionado aquele(a) de maior pontuação para as vagas de bolsistas e os demais convidados a serem voluntários do Projeto.

Quadro 3 – Quadro de pontuação

Itens		Pontuação máxima
1	Autodeclaração étnico-racial	2,5
2	Carta de motivação	2,5
3	Entrevista	5,0
Total		10,0

Todo processo de seleção será efetuado de forma virtual (inscrição, avaliação, divulgação de resultados, recursos) por Comissão de Seleção indicada pela coordenação do projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, o(a) candidato(a) que possuir:

- maior pontuação no item 03 do quadro 03;
- maior pontuação no item 01 do quadro 03;
- maior pontuação no item 02 do quadro 03;

8. RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Crateús no endereço: ifce.edu.br/crateus com divulgação para acesso também pelas redes sociais do *campus*.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- O(a)s candidato(a)s poderão solicitar recursos em todas as etapas do processo de seleção previstas no item 6 deste edital;
- Não serão apreciados os pedidos de recursos fora do prazo ou sem fundamentação;
- Os pedidos de recursos, nos itens previstos neste edital, deverão ser enviados para o *e-mail*: neabi.crateus@ifce.edu.br, em formato PDF, conforme anexo III, e devidamente assinado pelo(a) candidato (a). Caso o recurso seja recebido fora deste formato ou sem a assinatura do proponente, o mesmo será INDEFERIDO;
- O NEABI Crateús não se responsabiliza por pedidos de recursos não recebidos via *e-mail* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

10. DAS ATIVIDADES DO(A)S BOLSISTAS

São atribuições do(a)s estudantes bolsistas e voluntário(a)s do Projeto:

- 10.1 Participar dos momentos de planejamento e organização de todas as ações propostas no projeto;
- 10.2 Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto;
- 10.3 Participar das formações;
- 10.4 Contribuir nas mobilizações;
- 10.5 Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;
- 10.6 Divulgar as ações do Núcleo nas nossas redes sociais (*YouTube, Facebook, Instagram*);
- 10.7 Compilar informações/avaliações;
- 10.8 Participar da elaboração de material de divulgação (vídeos educativos e cartazes digitais);
- 10.9 Contribuir com a construção de artigos, resumos etc., relacionado as experiências e resultados do projeto;
- 10.10 Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos *online* e ou presencial;
- 10.11 Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;
- 10.12 Assinar o Termo de Compromisso do(a) Discente Bolsista (Anexo IV);
- 10.13 Produzir relatório final das atividades realizadas.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

O projeto será desenvolvido no período de três meses, iniciando em outubro e finalizando em dezembro de 2020. Cada estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação da Seleção	30 de setembro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>
Inscrições	30 de setembro a 05 de outubro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>
Entrevista	06 de outubro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>
Resultado parcial	07 de outubro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>
Interposição de recursos	08 de outubro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>
Resultado final	09 de outubro de 2020	<i>Site e Instagram do IFCE campus de Crateús</i>

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e equipe executora do Projeto;
- 13.2 Quaisquer dúvidas surgidas da interpretação desta seleção ou em relação ao uso do sistema de submissão podem ser enviadas ao e-mail: neabi.crateus@ifce.edu.br ;
- 13.3 O NEABI Crateús resguarda-se no direito de divulgar o resultado dos estudantes aprovado(a)s na presente seleção.

Crateús, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr.: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior
Diretor geral do IFCE *campus* Crateús

Prof. Ms. Matheus Rocha
Coordenador de Extensão IFCE *campus* Crateús

Profa.Ma.: Valéria Correia Lourenço
Coordenadora do NEABI/IFCE *campus* Crateús Coordenadora do Projeto
“Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos
sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas”

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL 03 – PROEXT 2020

PROJETO: “Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos Sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas”

FICHA DE INSCRIÇÃO NEABI-IFCE CRATEÚS 2020

DADOS PESSOAIS			
NOME			
CURSO		SEMESTRE	
CPF			
Telefones			
E-mail			
Data de Nascimento			



DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- () Ficha de inscrição preenchida.
- () Histórico escolar atualizado.
- () Autodeclaração Étnico-racial.
- () Carta de motivação.

Declaro que estou ciente das normas desta seleção e que as informações prestadas são verdadeiras.

Crateús, de de 2020.

Assinatura do (a) candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal¹

¹ Somente no caso de estudantes menores de 18 anos.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no IFCE, *campus* de Crateús, sob o número de matrícula _____, RG n. _____ e CPF n. _____, candidato(a) (e) ao processo seletivo de Bolsistas de Extensão do Neabi, *campus* de Crateús, Edital 01/2020, data de nascimento ____/____/____, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- ☐ **preto(a);**
- ☐ **pardo(a);**
- ☐ **indígena.**
- ☐ **branco (a)**
- ☐ **amarelo (a)**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com o projeto, a qualquer tempo.

Cidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)(e)

Assinatura do(a) Responsável Legal²

² Somente no caso de estudantes menores de 18 anos.

ANEXO III

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado parcial do Edital de Seleção simplificada nº 01/2020 de projetos de extensão **“Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos Sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Crateús.

Eu, _____, inscrito sob o RG n. _____ e CPF n. _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no processo seletivo do Edital Simplificado nº 01/2020 do NEABI, campus de Crateús, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Avaliação do edital Seleção simplificada nº 01/2020 do NEABI-Crateús.

Em face ao resultado parcial divulgado, recorro quanto à(s) nota(s) atribuída(s) (aos) itens especificados a seguir:

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) nota(s) são:

Cidade:

Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal³

³ Somente no caso de estudantes menores de 18 anos.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA COM O PROJETO DE EXTENSÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO	
Nome da coordenadora do projeto: VALÉRIA CORREIA LOURENÇO	Fone: (88)998444068
Campus de origem da coordenadora: CRATEÚS	e-mail: valeria.lourenco@ifce.edu.br
Departamento/Curso: DIREÇÃO DE ENSINO/LICENCIATURA EM LETRAS	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) DISCENTE	
Nome do(a) discente:	Fone:
Nº Matrícula:	
Campus:	e-mail:
Curso:	
Turno: () manhã () tarde () noite () integral	

3 – INFORMAÇÕES GERAIS:
Eu, _____ discente-bolsista do Projeto “Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos Sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas”, aprovado no Edital de Seleção nº 01/2020 do NEABI IFCE <i>campus</i> Crateús (projeto aprovado no edital de Seleção Simplificada nº 03/2020 da PROEXT para os Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas-Napnes e Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabis), coordenado pela servidora Profa. Ma.: Valéria Correia Lourenço, assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas: a) o trabalho a ser prestado tem finalidades sócio-comunitárias, assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; b) a jornada de trabalho do (a) bolsista deverá ser de 12 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o (a) coordenador (a) do projeto e o (a) discente bolsista; c) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, d) bastando para isso que uma das partes notifique a Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT em no máximo 5 (cinco) dias úteis. e) caberá ao (à) coordenador (a) do projeto apresentar a Gestão de Extensão do campus documento comprobatório da realização das atividades do bolsista. Para validade do que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso. Crateús, _____ de _____ de 2020. Assinatura do (a) discente